

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE

O **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental da UNIP** torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Docente, com o objetivo de selecionar profissionais para o quadro permanente, com atuação vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme especificado a seguir:

Área de concentração: Patologia Ambiental e Experimental

Linha de Pesquisa 1: Saúde animal e ambiental, patobiologia e inovações terapêuticas

Linha de Pesquisa 2: Modelos experimentais e biomarcadores aplicados a transtornos metabólicos, do desenvolvimento e da diferenciação celular

1. Das condições de trabalho

O candidato aprovado será contratado em regime de tempo integral e deverá realizar atividades de orientação de dissertações, teses e iniciação científica e de docência na pós-graduação e graduação; de pesquisa e extensão; de produção científica; além de trabalhos administrativos relacionados ao Programa e de participação em reuniões colegiadas.

2. Dos requisitos para a vaga

2.1 O candidato deve ter:

- a) Graduação em Medicina Veterinária;
- b) Título de Doutor obtido em Curso de Pós-Graduação, reconhecido nos termos da legislação educacional e com validade nacional na data da inscrição no processo seletivo;
- c) Alinhamento com a Área de Concentração do Programa e respectivas Linhas de Pesquisa;
- d) Experiência internacional em pesquisa (por exemplo, doutorado sanduíche, pós-doutorado, estágio internacional em pesquisa, produção científica com parceiros internacionais);
- e) Visto temporário ou permanente, se estrangeiro. Caso aprovado no processo seletivo e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, até a data de convocação para assunção ao cargo;

2.2 É desejável que o candidato possua:

- a) Experiência em captação de recursos, como coordenador ou colaborador, em ao menos um projeto aprovado em chamadas públicas;

- b) Experiência comprovada de orientação e/ou em iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, residência, especialização, mestrado e/ou doutorado;
- c) Pós-Doutorado;
- d) Doutorado-Sanduiche ou Pós-Doutorado realizados no exterior;
- e) Participação em atividade extensionista.

3. Modelo de contratação

Os professores selecionados serão contratados com base na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4. Da inscrição

4.1 O período de inscrição é de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026

4.2 Relação dos documentos a serem apresentados na inscrição:

- a) Ficha de Inscrição – disponível na página do Programa na internet;
- b) Plano de trabalho para os próximos dois anos (projeto de pesquisa com previsão de atividades extensionistas e de internacionalização);
- c) Link para o currículo *Lattes* do(a) candidato(a);
- d) Duas cartas de recomendação;
- e) Ficha de Pontuação da Produção Acadêmica, preenchida e assinada pelo candidato - disponível na página do Programa na internet.

4.3 Os documentos deverão ser enviados para o e-mail pgveterinaria@unip.br, em formato PDF, obedecendo à sequência indicada acima, com o assunto "Seleção Docente PPGPAE UNIP". A inscrição somente será considerada efetiva após o envio do e-mail de confirmação de recebimento ao candidato.

4.4 Relação dos documentos a serem apresentados pelos candidatos selecionados para entrevista:

- a) Cópia atualizada do Currículo *Lattes* – CNPq;
- b) Comprovação de artigos submetidos, aprovados e publicados nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Comprovação da titulação;

4.5 Local da seleção:

Universidade Paulista - UNIP

Campus Indianópolis - Secretaria de Pós-Graduação

R. Dr. Bacelar, 1212 - 4º andar - Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04026-002

Telefone: 11 5586-4171

E-mail para contato: pgveterinaria@unip.br

Secretária do Programa: Christina Rodrigues

4.6 A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar no processo de seleção. O candidato será formalmente comunicado do deferimento ou do indeferimento de sua inscrição.

5. Da seleção

5.1 O processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas acadêmicas, ambas eliminatórias, a saber:

- a) Primeira etapa: análise, pela Comissão de Seleção, das informações apresentadas na inscrição;
- b) Segunda etapa: entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa, com apresentação do Plano de Trabalho para os próximos dois anos, conforme descrito no item 4.2, alínea b, em apresentação formal com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

5.2 A avaliação da produção científica do candidato a docente será baseada nos artigos publicados em periódicos científicos e nos depósitos de patente no INPI nos últimos 5 (cinco) anos.

5.3 Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga.

5.4 Após análise dos documentos, serão convocados para a segunda etapa apenas os candidatos pré-selecionados pela Comissão de Seleção.

5.5 A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador do Programa (Presidente), Vice-Coordenador do Programa e o colegiado do programa.

6. Cronograma do processo de seleção

Inscrição dos candidatos: 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Divulgação dos selecionados (primeira etapa): 18 de agosto de 2026.

Entrevista (segunda etapa): 21 de agosto de 2026, a partir das 9 (nove) horas. As entrevistas, para os que forem convocados, serão realizadas no local da seleção.

Divulgação do resultado final: 25 de agosto de 2026.

7. Das Disposições Finais

7.1 A Comissão de Seleção deverá comunicar à Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Paulista a classificação dos candidatos e o resultado final do processo de seleção. A escolha definitiva do candidato a ser contratado será feita pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

7.2 Após a homologação do resultado, o(a) candidato aprovado deverá apresentar documentação necessária à contratação. O início das atividades está previsto para o mês de setembro de 2026 e ocorrerá após a assinatura do contrato de trabalho.

7.3 O resultado final da seleção será encaminhado por *e-mail* para os candidatos.

7.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

7.5 Não será permitido aos candidatos recorrerem do resultado.

7.6 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção nos endereços e telefones constantes do item 4.5.

7.7 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.